



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº
01/2023 AO TERMO
ADITIVO Nº. 01/2023
REFERENTE AO
ACORDO DE
PARCERIA Nº
02/2021/SJ CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS,
CAMPUS SÃO JOÃO
EVANGELISTA -
IFMG/SJE E O
SERVIÇO
AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE
GUANHÃES -
SAAE/GANHÃES COM
INTERVENIÊNCIA DA
FUNDAÇÃO
FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO
DA PESQUISA -
FUNDEP.**

Partícipe 1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30-575180, doravante denominada **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.***.**6-73, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1.

Partícipe 2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.250.048/0001-28 situado(a) à Travessa dos Leões, nº 140, Bairro Centro, em Guanhães, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39740-000, doravante denominada **SAAE/GUANHÃES**, neste ato, representada por seu presidente, o Sr. José Geraldo Coelho Ventura, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-6.***.*21, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 853.***.**6-87.

Partícipe 3

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.720.938/0001-41, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Unidade Administrativa II, Bairro Pampulha, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31270-901.

Os PARTÍCIPIES, anteriormente qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23208.003534/2023-61 e em conformidade com as normas legais vigentes, resolvem celebrar o presente Apostilamento mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do Termo Aditivo nº. 01/2023 ao Acordo de Parceria nº 02/2021/SJ, especificamente com relação à legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. No preâmbulo do Termo Aditivo nº. 01/2023,

ONDE SE LÊ:

(...) em observância às disposições das Leis nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei 13.019 de de 31 de julho de 2014 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 (...)

LEIA-SE:

(...) em observância às disposições das Leis nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 13.019 de de 31 de julho de 2014 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;

2.2. Na "CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL",

ONDE SE LÊ:

O presente termo aditivo decorre de autorização do IFMG e encontra amparo legal nas Leis 14.133/21, 13.019/14, 13.204/15 e no Decreto 8.726/16, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

LEIA-SE:

O presente termo aditivo decorre de autorização do IFMG e encontra amparo legal nas Leis 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 13.019 de de 31 de julho de 2014 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Aditivo firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 07/11/2023, às 11:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 20/11/2023, às 12:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez, Representante legal da empresa**, em 22/11/2023, às 11:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo Coelho Ventura, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 15:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 27/11/2023, às 11:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alceste Metzker dos Santos Gloria, Diretor(a) de Cooperação Interinstitucional**, em 27/11/2023, às 11:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Testemunha**, em 27/11/2023, às 12:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1716818** e o código CRC **9D1F896C**.